

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 28040020

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Assistência Social
Exercício de 2021

DATA: 28/04/2021

1a. via

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01020013 VALOR..... R\$ 8.800,00
DATA DO EMPENHO... 01/02/2021 MODALIDADE.. estimativo

Crédor.... LILIAN LIMA DA SILVA
Endereço.. RUA MANOEL GONÇALVES, 738,CENTRO-Quixeré-CE 62920-000
C.P.F..... 056.346.893-92
Identidade CI:2007395913-2 SSPDS CE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 12 01. Fundo Municipal de Assistência Social
FUNC.PROGRAMÁTICA 08 244 0803 2.081 Bloco de Financiamento da Proteção Social
Básica
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
FONTE DE RECURSO..... 1311000000 Transferência de Recurso do FNAS

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	MES	ORIENTADOR SOCIAL P/ SER. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - 07	800,00	800,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 800,00
Nota fiscal serviço 17480 série U..

Quixeré, 28, de Abril, de 2021.



NICALE LIMA ALVES
FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL-FMAS

L. LIMA ALVES
C. P. F. 056.346.893-92
CI: 2007395913-2

NOTA DE SUBEMPENHO 29040002

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Assistência Social
Exercício de 2021

DATA: 29/04/2021

Doc.Caixa: 29040002

1a. via

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01020013 VALOR..... R\$ 8.800,00
DATA DO EMPENHO... 01/02/2021 MODALIDADE.. estimativo

Credor.... LILIAN LIMA DA SILVA
Endereço.. RUA MANOEL GONÇALVES, 738,CENTRO-Quixeré-CE 62920-000
C.P.F..... 056.346.893-92
Identidade CI:2007395913-2 SSPDS CE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 12 01. Fundo Municipal de Assistência Social
FUNC.PROGRAMÁTICA 08 244 0803 2.081 Bloco de Financiamento da Proteção Social
Básica
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
FONTE DE RECURSO..... 1311000000 Transferência de Recurso do FNAS

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

SALDO ANTERIOR VALOR SUBEMPENHADO SALDO DISPONÍVEL
7.200,00 800,00 6.400,00

ESPECIFICAÇÃO:

VALOR SUBEMPENHADO (R\$)

Pagamento da NEE 01020013 emitida em 01/02/2021
PORTARIA Nº 378, DE 7 DE MAIO DE 2020 Dispõe sobre
repasso de recurso extraordinário do financiamento
federal do Sistema Único de Assistência Social
para incremento temporário na execução de ações
socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e
municípios devido à situação de Emergência em
Saúde Pública de Importância Internacional
decorrente do coronavírus, COVID-19.

800,00

Quixeré, 29 de Abril de 2021.

NICAELE LIMA ALVES
FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL-FMAS

Autorizo
NICAELE LIMA ALVES
FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL-FMAS

COM RECURSO

NOTA DE PAGAMENTO

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Assistência Social

1a. via

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO..... 12 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 12 01 Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO 08 244 0803 2.081 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
FUNTE DE RECURSO..... 131100000 Transferência de Recurso do FNAS

D A D S D O E M P E N H O
NOTA DE EMPENHO Nº 01020013 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 8.800,00 TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Inexigibil
DATA DO EMPENHO... 01/02/2021 MODALIDADE..... estimativo
SALDO ANTERIOR.... R\$ 7.200,00 VALOR PAGO..... R\$ 800,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 6.400,00

L I Q U I D A Ç Ã O
DATA 28/04/2021 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 28040020 VALOR DA NF 800,00 PAGAMENTO ATUAL 800,00
NOTA FISCAL serviço nº 17480 série U de 28/04/2021

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços


NICAELE LIMA ALVES
FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL-FMAS

PAGUE-SE a importância constante na presente nota


NICAELE LIMA ALVES
FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL-FMAS

D O C U M E N T O D E C A I X A Nº 29040002, de 29/04/2021

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....16.934-X (FNAS-CRAS)	510018	700,00
Desconto de INSS (talão de receita 29040002)		60,00
Desconto de ISSQN (talão de receita 29040003)		40,00

Identificação do credor:

Credor.... LILIAN LIMA DA SILVA
Endereço.. RUA MANDEL GONÇALVES, 738, CENTRO-Quixeré-CE 62920-000
C.P.F..... 056.346.893-92
Identidade CI:2007395913-2 SSPDS CE

COMPROVADO



Estado do Ceará
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA PADRE ZACARIAS, 332
15.284.988/0001-35 FONE: (88) 3443-1380

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202101324

A

LILIAN LIMA DA SILVA
RUA MANOEL GONÇALVES, 738
CENTRO - QUIXERÉ/CE

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2021.

DESPESA PAGA COM RECURSO REPASSADO PELO FNAS PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO NA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, RESPALDADOS NO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº378, DE 07 DE MAIO DE 2020, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DA COVID-19.

Processo administrativo: Contratação direta na modalidade inexigibilidade nº CH 1201.01/2021 - Contrato nº 20210324

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 12/01/2021, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vir.unitário(R\$)	Vir.total(R\$)
1	ORIENTADOR SOCIAL P/ SER. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - 07 CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS SEMANAIS.		1,000	800,000	800,00
				Total R\$:	800,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

O(s) serviço(s) deverá(ão) ser(em) realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Contratação direta na modalidade inexigibilidade nº CH 1201.01/2021), indicando a especificação completa do(s) serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada na RUA PADRE ZACARIAS, 332, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.284.988/0001-35.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irredutível, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA



Estado do Ceará
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA PADRE ZACARIAS, 332
15.284.988/0001-35 FONE: (88) 3443-1380

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202101324

A não entrega do(s) serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 -Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Quêrê-CE, 27 de Abril de 2021

NICAELE LIMA ALVES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J(MF) 15.284.988/0001-35

Ciente e de acordo em ____/____/____.

LILIAN LIMA DA SILVA
C.P.F 056.346.893-92

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



0 a 06 anos

Grupo Sede

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

QUIXERÉ/CE

MARÇO/ABRIL 2021


Nicaele Lima Alves
SECRETÁRIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 011.04.01.2021

NOME: Lilian Lima da Silva

GRUPO: 0 a 06 – Sede

CRAS REFERENCIADO: CRAS Sede

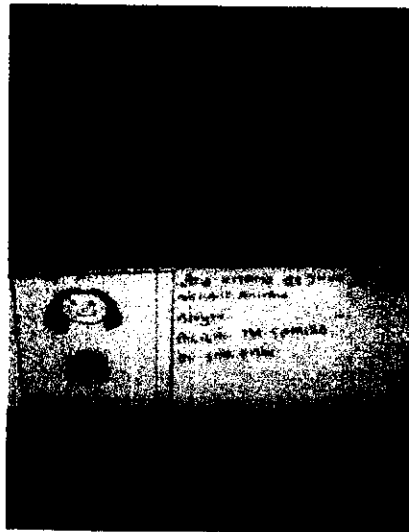
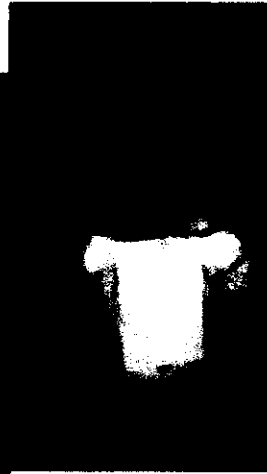
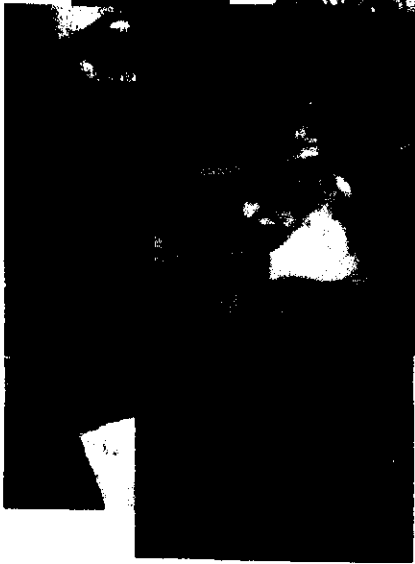
Nos últimos meses o mundo vem enfrentando uma pandemia de uma nova linhagem do Corona vírus, o COVID-19. Com o objetivo de reduzir a velocidade de transmissão da doença, o município de Quixeré, vêm adotando diferentes níveis de isolamento social. Uma das medidas adotadas determina que, os atendimentos com atividades práticas aos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) estão suspensos.

As ações estão sendo desenvolvidas conforme a orientação da Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS Nº 54/2020, 01 de Abril 2020.


O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referenciado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Sede, tem abertura de novos canais de comunicação com os usuários dos grupos de crianças, como forma de prevenção contra o novo Corona vírus, de garantir a segurança da saúde desse público. Algumas atividades estão sendo realizada em casa, em convívio familiar e através do whatsapp.

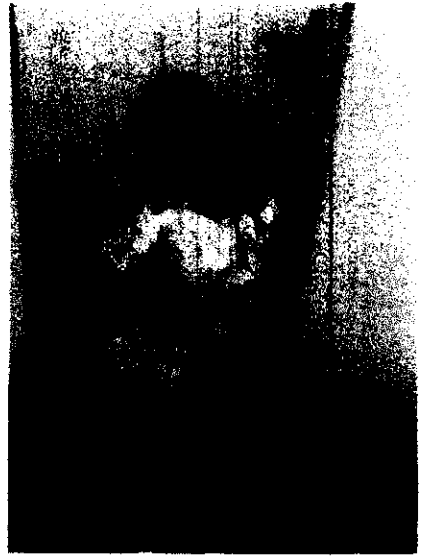
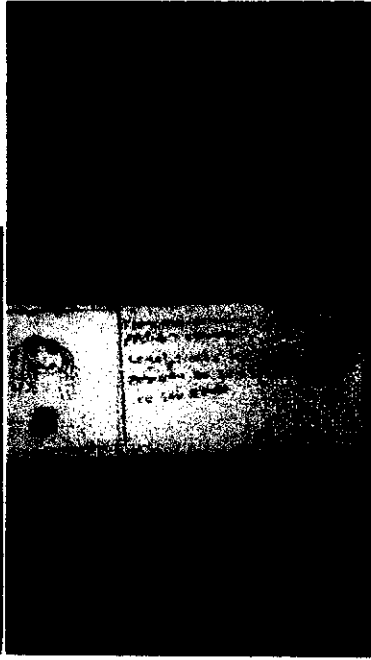
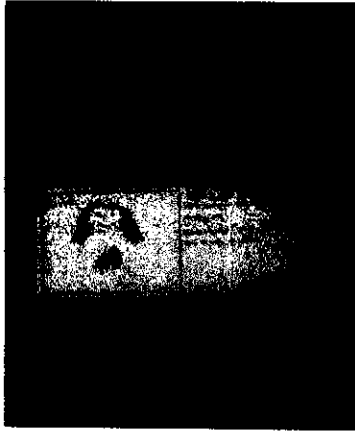
[Faint, illegible text]



Nicaele Lima Alves
SECRETÁRIA DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 011.04.01.2021



SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL


Nicaela Lima Alves
SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 011.04.01.2021




Nicaele Lima Alves
SECRETÁRIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 011.04.01.2021





Nicolau Lima Alves
SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 011.04.01.2021



Começando as atividades do
percurso proposto com o tema: Identidade,

iniciei as atividades quanto a esse tema no dia 22/03, a primeira atividade abordada foi apresentações, que tinha como fito que os cuidadores e usuários conhecem –se entre si de acordo com seu grupo, (dols grupos um tem 5 usuários e o outro tem 4, uma mãe salu do serviço por motivos pessoais) foi demonstrado aos cuidadores como eles realizaria essa atividade, eu como orientadora fiz um vídeo me apresentando, falando os tópicos importantes sobre o serviço, como: a importância do cuidador nas atividades, a importância do serviço no desenvolvimento do usuário e dentre outros aspectos, no vídeo introduzi como cada cuidador iria realizar a atividade com sua criança, na apresentação abordei os requisitos que seriam cobrados na atividade: nome, idade, com quem mora, o que faço, dizem que sou, meu filho é, além de ressaltar as orientações em áudio e por escrito, também destaquei que a apresentação seria em vídeo para ambos, tanto cuidador quanto usuário, porém caso o usuário não tivesse autonomia ainda para falar o cuidador deveria auxilia – ló, ao final da atividade pedi para que cada cuidador me enviasse uma foto de cada usuário no seu grupo correspondente, com isso, dei ao primeiro grupo uma semana do dia 22/03 á 26/03, e ao segundo grupo 23/03 á 29/03, no entanto, ainda assim, o 1 grupo teve dificuldades para com o retorno da atividade, constatei ao Técnico de Referência: Alexandre, e ele me aconselhou a esperar mais uma semana, para que assim houvesse um tempo maior de espera para com o retorno e realização


Nicaele Lima Alves
SECRETÁRIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 011.04.01.2011

da atividade, já o 2 grupo respeitou o prazo estipulado, todavia, apesar dos atrasos e de algumas falhas, todos mandaram.

Após a espera referida por Alexandre, lancei a segunda atividade do mesmo percurso, que tratava ainda sobre identificação, mas fazia referência a questão da apresentação da documentação para que os usuários tivessem seu primeiro contato com isto, e a confecção de crachás para fixar ainda mais a relevância dos documentos, com isto, me propus como orientadora a fazer uma dramatização em vídeo mostrando meus documentos e para o que eles serviam, também montei meu crachá para servir de exemplo para os cuidadores, a atividade seria que o cuidador também mostrasse seus documentos para os filhos, após isso, o cuidador deveria fazer tanto para ele quanto para a criança um crachá onde possuiria as seguintes informações: Nome, apelido, um desenho seu, uma característica pessoal, posição na família, além de ressaltar a atividade em áudio e por escrito, reforcei sobre a autonomia da criança e o auxílio do adulto.

Além de salientar que o adulto deveria cuidar dos crachás, já que iremos utiliza – lós no decorrer das atividades.

Nesta atividade alguns cuidadores infelizmente não me deram retorno.

Resolução 003/2021.

Aprova a continuidade de gastos e despesas de enfrentamento ao COVID-19 (pandemia) de acordo com o saldo ainda em conta (2020/2021), e que este continue custeando as respectivas ações de apoio aos serviços e atividades federais, no âmbito municipal.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Quixeré, fazendo uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 2º da Lei Municipal nº 254, 08 de maio de 1996 e em consonância com a Ata 248ª Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

RESOLVE:

Art. 1º. *Aprova a continuidade de gastos e despesas de enfrentamento ao COVID-19 (pandemia) de acordo com o saldo ainda em conta (2020/2021), e que este continue custeando as respectivas ações de apoio aos serviços e atividades federais, no âmbito municipal. (conforme artigo 2º da portaria nº 378, de 7 de maio 2020.)*

Art. 2º. Segue os itens que estão aprovados para pagar como despesa:

- Folha de pagamento de credenciados (orientadores sociais).
- Pagamento de aluguel de veículo a disposição do CRAS sede e Lagoinha;
- Compra de Equipamento permanente para auxiliar as ações remotas das equipes;
- Compra Material educativo (jogos de tabuleiro e afins);
- Compra de Material de expediente;
- Aquisição de combustível para ser utilizado no carro a disposição dos CRAS.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quixeré, 13 de Janeiro de 2021.


Maria de Fátima de Melo Viana
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social


Nicaele Lima Alves
SECRETÁRIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 011.04.01.202

GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
QUIXERÉ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"
FOLHA DE FREQUÊNCIA INDIVIDUAL



NOME: LILIAN LIMA DA SILVA				MÊS/ANO: MAR/ABR2021	
CARGO/FUNÇÃO: ORIENTADORA					
LOCAL DE TRABALHO: CRAS SEDE 25H/SEMANAIS					
1º TURNO			2º TURNO		ASSINATURA
ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA	
20	SÁBADO		SÁBADO		Lilian Lima da Silva
21	DOMINGO		DOMINGO		Lilian Lima da Silva
22	07:00	09:30	13:00	15:30	Lilian Lima da Silva
23	07:00	09:30	13:00	15:30	Lilian Lima da Silva
24	07:00	09:30	13:00	15:30	Lilian Lima da Silva
25	07:00	09:30	13:00	15:30	—
26	07:00	09:30	13:00	15:30	—
27	SÁBADO		SÁBADO		Lilian Lima da Silva
28	DOMINGO		DOMINGO		Lilian Lima da Silva
29	07:00	09:30	13:00	15:30	Lilian Lima da Silva
30	07:00	09:30	13:00	15:30	Lilian Lima da Silva
31	07:00	09:30	13:00	15:30	Lilian Lima da Silva
01	07:00	09:30	13:00	15:30	—
02	07:00	09:30	13:00	15:30	—
03	SÁBADO		SÁBADO		Lilian Lima da Silva
04	DOMINGO		DOMINGO		Lilian Lima da Silva
05	07:00	09:30	13:00	15:30	Lilian Lima da Silva
06	07:00	09:30	13:00	15:30	Lilian Lima da Silva
07	07:00	09:30	13:00	15:30	Lilian Lima da Silva
08	07:00	09:30	13:00	15:30	Lilian Lima da Silva
09	07:00	09:30	13:00	15:30	Lilian Lima da Silva
10	SÁBADO		SÁBADO		Lilian Lima da Silva
11	DOMINGO		DOMINGO		Lilian Lima da Silva
12	07:00	09:30	13:00	15:30	Lilian Lima da Silva
13	07:00	09:30	13:00	15:30	Lilian Lima da Silva
14	07:00	09:30	13:00	15:30	Lilian Lima da Silva
15	07:00	09:30	13:00	15:30	Lilian Lima da Silva
16	07:00	09:30	13:00	15:30	Lilian Lima da Silva
17	SÁBADO		SÁBADO		Lilian Lima da Silva
18	DOMINGO		DOMINGO		Lilian Lima da Silva
19	07:00	09:30	13:00	15:30	Lilian Lima da Silva


Nicete Lima Alves
 SECRETÁRIA DO TRABALHO E
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 PORTARIA Nº 011.04.01.2021



Prefeitura Municipal de QUIXERÉ

CNPJ:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
SÉRIE: Única - Avulsa

Data de Emissão

28/04/2021 08:30:38

Cond. Pagamento
A VISTA

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRESTADOR	CNPJ/CPF
6877	LILIAN LIMA DA SILVA	05034889392

ENDEREÇO DO PRESTADOR
MANOEL GONCALVES, 738 CENTRO QUIXERE CE

R.G.	ÓRGÃO EMISSOR	PIS/PASEP/NIT:	OPT. SIMPLES
------	---------------	----------------	--------------

TOMADOR DOS SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO TOMADOR	CNPJ/CPF
2927	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	15284988000135

ENDEREÇO DO TOMADOR
R PADRE ZACARIAS, 332 CENTRO QUIXERÉ CE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADORES PARA OS PROJETOS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E COORDENADORES PARA OS PROJETOS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ. REFERENTE AO MÊS DE ABRIL. DESPESA PAGA COM RECURSO REPASSADO PELO O FNAS PARA INCREMENTO TEMPORARIO NA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIAASSISTENCIAIS, RESPALDADOS NO ARTIGO 2º DA PORTARIA N° 378, DE MAIO DE 2020, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO AS FAMILIAS E AO INDIVDUOS EM SITUAÇÃO DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO AS FAMILIAS E AOS INDIVDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE RISCO SOCIAL DECORRENTE DA COVID-19	1	800,00	800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
Atesto a execução do(s) serviço(s) constantes desta Nota Fiscal, e/ou Recibo em nome do proveito do(a) *[assinatura]*
Data: *[assinatura]*

ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Valor Total da Nota: 800,00
	Nr. Empenho: <i>[assinatura]</i>

DEDUÇÕES

Valor do ISS: 40,00 (5,00 %)	ISS Retido S	Valor do INSS: 60,00	Valor do IRRF: 0,00	Valor do SEST/SENAT: 0,00	Valor OUTROS: 0,00
--------------------------------	--------------	----------------------	---------------------	---------------------------	--------------------

Observação:	Valor Líquido da Nota Fiscal: 700,00
-------------	--------------------------------------

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Recebemos de LILIAN LIMA DA SILVA os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - Série Única

Quixeré, aos 28 de Abril de 2021 08:30

Código de Verificação: 684520097297668195

Assinatura

A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet no portal tributário

Operador: netinho Metrícola:

28/04/2021 08:30:38

1ª VIA

29/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:48:26
251202512 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: QUIXEREBL PSB FNAS
AGENCIA: 2512-7 CONTA: 16.934-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/04/2021
NR. DOCUMENTO	172.512.510.018.654
VALOR TOTAL	700,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LILIAN LIMA DA SILVA
AGENCIA: 2512-7 CONTA: 510.018.654-9
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.512.000.016.934

=====

NR. AUTENTICACAO	A.6F0.6F5.49D.620.D63
------------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

DISPONIBILIZADO PARA
COTIZACAO
COVID-19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LILIAN LIMA DA SILVA
CPF: 056.346.893-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:12 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **A91F.C0D2.C0DB.A7CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202103936463

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 05634689392
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 26/04/2021 ÀS 10:39:51
VÁLIDA ATÉ 25/06/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



**PREFEITURA
DE QUIXERÊ**

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixerê
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 4749/2021

Concedida a: LILIAN LIMA DA SILVA

CNPJ/CPF Nº: 05634689392

Endereço: MANOEL GONCALVES, 738 CENTRO QUIXERE CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em ~~27/04/2021~~ as 08:03
Esta Certidão tem validade até o dia 26/07/2021

Código de verificação 4053686793193



Certidão emitida gratuitamente pela Internet

A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela Internet com o código de verificação no endereço
<http://www.xtronline.com.br/quixere>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <